

**Termo de Referência para contratação de consultoria Pessoa Física, no âmbito de Projeto  
BRA/IICA/16/001.**

**PCT BRA/IICA/16/001** – “Modernização da gestão estratégica do MAPA para aperfeiçoar as políticas públicas de promoção do desenvolvimento sustentável, segurança alimentar e competitividade do agronegócio”.

**1. CONTEXTUALIZAÇÃO**

Os Programas AgroNordeste e AgroNorte foram apresentados para financiamento externo ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Banco Mundial respectivamente. Ambos serão executados pela modalidade de “obras múltiplas”, ou seja, não existe um projeto de investimento pronto para ser executado, mas sim uma amostra para o primeiro ano de execução e uma série de manuais operacionais para orientar a elaboração de cada componente ou subcomponente do Programa. Cada um dos manuais a seguir se encontra em diferentes etapas de maturação, sendo que alguns já foram utilizados. Eles são:

a) Manual Operacional do “Programa Produzir Brasil”.

O “Programa Produzir Brasil” tem sua inspiração do Programa de Consolidação e Autossuficiência dos Assentamentos de Reforma Agrária, financiado parcialmente pelo BID a partir de 2001. Este Programa, que buscava a autossuficiência social e econômica dos assentados, por meio do financiamento de projetos produtivos, deixou como legado um Manual Operativo e dezenas de Planos de Consolidação de Assentamentos executados. O Inca também estabeleceu um Programa de Consolidação de Assentamentos, mas somente voltado a questões de regularização fundiária do Assentamento, sem os projetos produtivos. Finalmente, a Secretaria de Agricultura Familiar, baseada na experiência dos Programas mencionados anteriormente desenvolveu uma minuta de um Manual Operativo específico para o “Programa Produzir Brasil”. Esses manuais existentes deverão ser a base inicial de trabalho do Consultor.

b) Manual Operacional para elaboração dos “Projetos de Ação Territorial do AgroNordeste”.

O “Programa AgroNordeste” está concebido como um programa de desenvolvimento regional que inclui entre seus componentes o fortalecimento de cadeias produtivas em territórios selecionados por seu potencial econômico. Foram selecionados 30 territórios e, em cada um, em média, duas cadeias produtivas. Para execução do Programa, o MAPA conta com uma série de parceiros externos que contribuem com cooperação técnica, crédito, doações ou ações que fortalecem o programa. Cada projeto de ação territorial poderá ter financiamento para uma série de investimentos ou gastos relacionados a atividades produtivas individuais ou associativas, definidas no Manual Operativo. No momento existe um manual, já utilizado para elaboração dos primeiros projetos. Este manual será o ponto inicial

do trabalho do consultor que também deverá avaliar os manuais do Projeto Dom Helder, o Manual de Assistência Técnica da ANATER e o Manual do Projeto Rural Sustentável II – Caatinga.

- c) Manual Operacional para elaboração dos “*Projetos de Cadeias Produtivas da Bioeconomia na Amazônia*”.

O “Programa AgroNorte” detém várias similaridades com o anterior e também está concebido como um programa de desenvolvimento regional, incluindo entre seus componentes o fortalecimento de cadeias produtivas ou clusters, selecionados por seu potencial econômico. Até o momento existem critérios básicos para priorização de territórios ou produtos, sendo um dos objetivos da consultoria elaborar uma proposta de refinamento desses critérios, bem como metodologia de abordagem das cadeias selecionadas. Como no AgroNordeste, o MAPA deverá contar com uma série de parceiros externos que contribuirão com cooperação técnica, crédito, doações ou ações que fortalecem o programa. Cada projeto de cadeia produtiva poderá ter financiamento para uma série de investimentos ou gastos associados às atividades produtivas individuais ou associativas, definidas no Manual Operativo. Não existe minuta de manual. O Consultor deverá estudar projetos semelhantes financiados na região para orientar seu trabalho.

É importante notar que os três manuais têm pontos em comum: (1) o apoio a projetos produtivos, independente do ambiente ou produto; (2) o público alvo são produtores com capacidade de se tornarem empresários e (3) o objetivo de cada projeto é desenvolver e executar Planos de Negócio viáveis. Não se procura desenvolver pequenos projetos enfocados na melhoria de sistemas produtivos, mas sim projetos em que a melhoria produtiva tenha como foco o atendimento a mercados identificados e viáveis.

## 2. JUSTIFICATIVA

O programa Produzir Brasil e os planos AgroNordeste e AgroNorte são ações da atual gestão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Não há manuais operativos disponíveis específicos para essas ações que orientem a elaboração de projetos a elas relacionados na modalidade “obras múltiplas”, prevista em financiamentos de organismos internacionais.

O programa Produzir Brasil e o Plano AgroNordeste integram a carteira de Projetos Estratégicos Corporativos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. São de execução prioritária pelo MAPA e são monitorados pela Assessoria de Gestão Estratégica do Gabinete da Ministra. Já o AgroNorte se relaciona diretamente aos objetivos estratégicos do ministério no que diz respeito à regularização fundiária e bioeconomia. Os planos AgroNordeste e AgroNorte foram apresentados pelo MAPA à Casa Civil da Presidência da República para integrar o programa Pró-Brasil, que tem por objetivo apoiar a retomada do crescimento econômico brasileiro no cenário das restrições impostas pelo combate à Covid-19.

As ações do MAPA em questão irão beneficiar os assentados da reforma agrária e os pequenos e médios agricultores nas regiões Norte e Nordeste do Brasil e no norte do

Espírito Santo e de Minas Gerais. Com essas ações, o MAPA estará (1) fortalecendo as capacidades técnicas e gerenciais dos agricultores, (2) criando competências consoantes com as demandas da diversificação e modernização da agropecuária na área de abrangência das ações e (3) integrando os assentados da reforma agrária e os pequenos e médios produtores a cadeias produtivas estruturadas, sustentáveis e economicamente autônomas, capazes de impactar positivamente a renda e a qualidade de vida do público beneficiário.

O desenvolvimento dos manuais operativos específicos para o programa Produzir Brasil e para os planos AgroNordeste e AgroNorte é fundamental para que o MAPA possa avançar na elaboração de projetos específicos na modalidade obras múltiplas, acessando assim recursos financeiros de organismos internacionais. Com manuais precisos e específicos, em aderência e conformidade com os requerimentos dos organismos financiadores, o ministério aumenta de forma significativa a sua operacionalidade e ganha eficiência na utilização dos recursos.

As regulamentações da Lei 13.473, de 08 de agosto de 2017, artigo 17, § 2º, foram estritamente observadas. Ressalta-se ainda o caráter prioritário e de urgência da demanda.

### 3. OBJETIVO ESTRATÉGICO DO MAPA RELACIONADO

O programa Produzir Brasil e os planos AgroNordeste e AgroNorte se relacionam de forma direta aos seguintes objetivos estratégicos (OE) do MAPA, de acordo com o Mapa Estratégico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 2020-2027.

**OE 01** - Impulsionar o desenvolvimento sustentável do Brasil.

**OE 03** - Aumentar a competitividade dos produtos da agropecuária brasileira no mercado interno e externo.

**OE 04** - Ampliar a sustentabilidade ambiental da produção agropecuária.

**OE 05** - Promover a regularização e ordenamento fundiário.

**OE 06** - Garantir a sanidade e a qualidade dos alimentos e outros produtos agropecuários.

**OE 07** - Prover conhecimentos e tecnologias inovadoras para o setor agropecuário.

**OE 08** - Manter, ampliar e diversificar mercados para cadeias produtivas agropecuárias.

**OE 09** - Ampliar e diversificar a produção e agregar valor aos produtos agropecuários.

**OE 10** - Ampliar a renda e o trabalho no meio rural.

**OE 13** - Aperfeiçoar e intensificar as iniciativas de assistência técnica e extensão rural e outros modelos de introdução de tecnologias.

**OE 15** - Estimular ações de agregação de valor e acesso a mercados.

**OE 16** - Ampliar o acesso ao crédito e seguro rural.

**OE 18** - Aperfeiçoar a articulação institucional com ênfase na atuação finalística.

**OE 24** - Ampliar os recursos orçamentários e a captação de recursos externos.

### 4. ENQUADRAMENTO

A consultoria tem como foco o objetivo imediato 3, resultado 3.1, do PROJETO BRA/IICA/16/001, como segue:

**Objetivo imediato 3:** Prover conhecimentos técnicos e informações que auxiliem a proposição e a execução de políticas públicas voltadas para o fortalecimento e a expansão da agricultura no país de forma sustentável.

**Resultado 3.1:** Estudos técnicos para concepção, implementação e avaliação de políticas públicas realizados e internalizados, com ênfase nos seguintes temas: classe média rural, produção integrada vegetal, cadeias alimentares, pesquisa, inovação tecnológica, assistência técnica, seguro, crédito rural, comércio internacional, pragas e enfermidades exóticas, produção orgânica, transporte de cargas vivas, extrativismo sustentável orgânico, banco de sementes, Plano ABC, educação, defesa sanitária, sustentabilidade ambiental da produção agrícola, inclusão de oportunidades para mulheres e a juventude rural, possíveis impactos de mudanças climáticas e desenvolvimento dos territórios.

## 5. OBJETIVO GERAL

Elaboração e revisão dos manuais para a normatização da estruturação de políticas públicas dos projetos no âmbito dos Programas AgroNordeste e AgroNorte – planos de ação para impulsionar o desenvolvimento econômico, social e sustentável do meio rural dessas regiões.

## 6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1- Apoiar a equipe do MAPA na revisão e elaboração dos Manuais Operacionais indicados na seção 2;
- 2- Capacitar a equipe do MAPA na correta utilização dos Manuais Operacionais indicados na seção 2;
- 3- Identificar e analisar estudos e experiências já desenvolvidos nos Biomas Caatinga e Amazônia acerca do desenvolvimento de cadeias produtivas sustentáveis atuais e potenciais;
- 4- Identificar e analisar estudos e experiências já desenvolvidos sobre a temática de emancipação e sustentabilidade dos assentamentos da reforma agrária, e
- 5- Identificar os diferentes atores envolvidos nas cadeias produtivas, bem como seu respectivo papel no(s) arranjo(s) local(is). O diagnóstico a ser realizado deve também fornecer um cenário sobre as instituições presentes e respectivas capacidades instaladas, sobre as necessidades em termos de maior articulação local e regional, a inclusão de oportunidades para mulheres e a juventude rural, e, possíveis impactos das mudanças climáticas. Uma vez mapeadas as áreas e realizados os diagnósticos será possível recomendar as melhores práticas e estratégias para o fomento de cadeias produtivas.

## 7. PRODUTOS

Produto 1 – Documento técnico contendo a revisão e atualização do Manual Operacional do “Programa Produzir Brasil”, considerando as normas vigentes do agente financiador, aptos a dirigir e nortear a elaboração de projetos em acordo, consonância e aderência aos regulamentos a que estejam submetidos;

Produto 2 – Documento técnico contendo a revisão e atualização do Manual Operacional para elaboração dos “Planos de Ação Territorial do AgroNordeste”, considerando as normas vigentes do agente financiador, aptos a dirigir e nortear a elaboração de projetos em acordo, consonância e aderência aos regulamentos a que estejam submetidos;

Produto 3 – Documento técnico contendo a revisão e atualização do Manual Operacional para elaboração dos “Projetos de Cadeias Produtivas da Bioeconomia na Amazônia”, considerando as normas vigentes do agente financiador, aptos a dirigir e nortear a elaboração de projetos em acordo, consonância e aderência aos regulamentos a que estejam submetidos; e

Produto 4 – Relatório consolidado contendo a análise quali-quantitativa da consultoria, indicando os pontos chaves a serem observados em cada um dos manuais para tornar mais eficiente a elaboração dos projetos, assim como os principais pontos de atenção e controle. Deve-se também indicar as lições aprendidas durante a consultoria e os pontos de melhoria a serem observados na metodologia e estratégia de trabalho.

## **8. ENTREGA DOS PRODUTOS**

Cada produto entregue pelo consultor, aprovado pela Unidade Demandante, deve ser entregue em 1 via impressa e 1 via digitalizada.

O consultor deverá garantir que serviços executados sejam realizados com qualidade, atendendo a todas as especificações no prazo estabelecido neste termo de referência, cumprindo com as orientações realizadas pelo supervisor da consultoria e submetendo, para apreciação e aprovação, as modificações necessárias para realização dos produtos.

Não serão aceitos produtos que apresentem mera reprodução de conteúdo da Internet ou livros de outros autores sem os créditos devidos, sem que tais conteúdos sejam minimamente tratados/analizados pelo consultor, ou que não estejam previstos no contrato. A cópia integral ou parcial de conteúdo sem a devida menção de referência constitui-se em plágio, que é crime previsto em lei.

## **9. ESTRATÉGIA DE AÇÃO**

A estratégia de desenvolvimento do trabalho do consultor considera que os serviços técnicos serão prestados em 6 meses.

O consultor deverá entregar o seu Plano de Trabalho contendo proposta metodológica detalhada e estratégia de desenvolvimento dos trabalhos em até 5 (cinco) dias depois da assinatura do contrato para ser validado junto à equipe do MAPA.

As ações serão desenvolvidas de forma conjunta, envolvendo a equipe da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, de forma a garantir a eficácia e a continuidade das interações, durante e após a vigência do contrato.

## 10. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Local de realização da consultoria: Brasília, DF.

A Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SDI-MAPA) será responsável por assegurar o acesso do consultor aos técnicos que atuarão como contraparte no desenvolvimento do trabalho. Os custos de eventuais viagens necessárias para realização dos trabalhos previstos neste termo de referência serão tratados conforme exposto no capítulo “Insumos”.

## 11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O período previsto para a execução dos serviços é de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato. A seguir, segue o cronograma de execução de entrega dos produtos:

**Quadro 1.** Cronograma de Execução

Produto	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1	X					
2		X				
3				X		
4						X

## 12. RESPONSABILIDADE PELA SUPERVISÃO DA CONSULTORIA

Os trabalhos serão executados pelo/a Consultor/a sob a supervisão da Coordenação Geral de Programas Regionais / Departamento de Desenvolvimento de Cadeias Produtivas / Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação.

Quaisquer visitas, reuniões ou entrevistas junto às unidades organizacionais deverão ser previamente agendadas e comunicadas à Coordenação Geral de Programas Regionais / Departamento de Desenvolvimento de Cadeias Produtivas / Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação.

A Unidade Demandante deste Termo de Referência será responsável pelo direcionamento de esforços para que, de forma integrada e complementar, os produtos da consultoria sejam plenamente alcançados. A indicação da contraparte técnica para o acompanhamento da prestação de serviços será fundamental para apropriação dos conhecimentos gerados por quadros técnicos da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação.

## 13. INSUMOS

Despesas decorrentes de deslocamentos, necessárias para a correta execução dos serviços propostos neste Termo de Referência, entendidas como passagens aéreas e terrestres, e mais diárias de alimentação e hospedagem decorrentes destes deslocamentos, serão pagas ou

ressarcidas pelo Projeto de Cooperação Técnica, com a prévia autorização do Diretor Nacional do PCT BRA/IICA/16/001, a partir de um parecer do supervisor designado pelo Projeto.

#### **14. FONTE DE RECURSOS**

Os recursos para pagamento do Contrato de Prestação de Serviços regulamentado por este Termo de Referência são oriundos do MAPA, alocados ao Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/16/001 “Modernização da gestão estratégica do MAPA para aperfeiçoar as políticas públicas de promoção do desenvolvimento sustentável, segurança alimentar e competitividade do agronegócio”.

#### **15. DIVULGAÇÃO**

Este Termo de Referência poderá receber divulgação no site do IICA e no Diário Oficial da União.

#### **16. INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS**

Os candidatos interessados, caso ainda não tenham cadastro como consultores do IICA, devem cadastrar-se em <https://www.iica.org.br/pt/node/75>, em “Editais – Pessoa Física”, selecionando esta vaga desejada (TR - Termo de Referência) e preenchendo os dados de currículo. Caso já sejam cadastrados, basta “*logar-se*” no sistema do IICA e optar por enviar o currículo para concorrer à seleção dos serviços técnicos preconizados neste TR. Não serão recebidos currículos por outros meios.

\*Em nenhuma hipótese a equipe de Gestão do PCT tem autorização para realizar contato com possíveis candidatos, todas as informações sobre a candidatura e detalhamento dos serviços a serem prestados, estarão nos documentos apresentados no site do IICA.

#### **17. VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E APROVAÇÃO DOS PRODUTOS**

O custo total da consultoria é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados ao pagamento de honorários, cumpridas as obrigações contratuais.

Os honorários do consultor serão pagos mediante a apresentação e aprovação pela Unidade Demandante e pelo IICA dos produtos abaixo, obedecido ao cronograma de execução proposto no item 11 (onze) deste TR nos seguintes valores:

Produto	Valor (R\$)	%
1	18.000,00	15
2	30.000,00	25
3	30.000,00	25
4	42.000,00	35
<b>TOTAL</b>	<b>120.000,00</b>	<b>100</b>

## 18. QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Os interessados na prestação dos serviços especializados decorrentes do presente Termo de Referência deverão preencher os seguintes requisitos técnicos:

São **Requisitos Obrigatórios** (Critérios Eliminatórios) que o consultor disponha de:

- a) Formação superior em Ciências Agrárias, Economia ou Administração ou especialização em Desenvolvimento Rural, Economia Rural, Sociologia Rural ou Extensão Rural, aferidos mediante apresentação de certificado de conclusão expedido pela instituição de ensino;
- b) Experiência de trabalho (três anos) em projetos de organismos internacionais voltados para desenvolvimento rural no Brasil, aferida mediante comprovante de vínculo empregatício ou declaração da instituição responsável pelo trabalho.

São **Critérios Classificatórios** que o consultor disponha de:

- a) Experiência na elaboração e revisão de roteiros operativos ou documentos similares em projetos de desenvolvimento nos últimos cinco anos, 3 pontos por projeto de desenvolvimento, considerando-se no máximo 15 pontos;
- b) Experiência no diagnóstico de cadeias produtivas agropecuárias nos últimos cinco anos, 2 pontos para cada evento, considerando-se no máximo 10 pontos. Cada três cadeias estudadas em um mesmo evento serão consideradas como um único evento para efeito de pontuação. O mesmo estudo de diagnóstico, ainda que reportado em mais de um evento, será pontuado uma única vez. São exemplos de eventos: notas técnicas, relatórios, consultorias, trabalhos publicados etc.

A experiência será aferida mediante comprovante que vincule de forma inequívoca o candidato ao trabalho realizado.

## 19. PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

O processo adotado para a seleção da consultoria é o de análise curricular e entrevista. A comprovação documental das informações curriculares é parte integrante do processo.

O perfil requerido e a capacidade do especialista serão aferidos com base no currículo acadêmico apresentado e na experiência profissional. As qualificações profissionais exigidas têm caráter eliminatório e haverá pontuação classificatória para seleção.

A Seleção ocorrerá em três fases:

- a) Fase 1: De caráter eliminatório e classificatório, consiste de avaliação curricular realizada pela Comissão de Seleção, com base nos requisitos exigidos na qualificação da consultoria estabelecida no item 18 (dezoito) deste Termo de Referência, com peso de 60% sobre a pontuação total;
- b) Fase 2: De caráter classificatório, consiste de entrevista a ser realizada pela comissão de seleção, com a participação da unidade demandante, com peso de 40% sobre a pontuação total;

- c) Fase 3: De caráter eliminatório e classificatório, consiste da comprovação pelo candidato das informações constantes no *curriculum vitae* apresentado por ele. Importante destacar que a não comprovação da veracidade das informações constantes do *curriculum vitae* apresentado pelo candidato elimina-o do certame.

Serão admitidas apenas as informações curriculares disponíveis no site do IICA, cujos quesitos estão descritos no item 18 (dezoito) deste TR. Na entrevista, buscar-se-á avaliar a compatibilidade das experiências acadêmicas, profissionais e pessoais:

- a) à natureza participativa da ação a ser desenvolvida;
- b) às características da estratégia e da metodologia propostas para a obtenção dos resultados (produtos);
- c) à cultura organizacional da (Secretaria)/MAPA; e
- d) ao vínculo da ação ao âmbito da cooperação técnica internacional e suas implicações.

Serão classificados os 5 (cinco) candidatos que obtiverem maior índice na pontuação de caráter classificatório na análise curricular e serão entrevistados apenas os 3 (três) candidatos que obtiverem maior índice na pontuação. Caso algum dos candidatos selecionados para entrevista desista de participar do processo, serão chamados os candidatos classificados para substituir o(s) candidato(s) desistente. A entrevista poderá ser realizada pessoalmente, por teleconferência ou videoconferência.

## 20. SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA

Os candidatos a consultores que preencherem os requisitos eliminatórios serão avaliados segundo classificação em ordem crescente, de acordo com os quesitos extraídos da descrição do item 18 (Qualificação dos Profissionais). Esta é a aplicação da Fase 1, conforme especificada no item 19 (Procedimentos de Seleção) para a definição da pontuação dos currículos.

Item	DESCRIÇÃO	Pontos por Subfator
<b>A</b>	Experiência na elaboração e revisão de roteiros operativos ou documentos similares em projetos de desenvolvimento nos últimos cinco anos	<b>35 pontos (pontuação máxima)</b> 1 projeto de desenvolvimento: 7 pontos *Acima de 5 projetos de desenvolvimento todos os candidatos receberão a pontuação máxima de 35 pontos.
<b>B</b>	Experiência no diagnóstico de cadeias produtivas agropecuárias nos últimos cinco anos	<b>25 pontos (pontuação máxima)</b> 1 evento adicional: 5 pontos *Acima 5 eventos, todos os candidatos receberão a pontuação máxima de 25 pontos.
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>60 pontos</b>

## 21. SELEÇÃO FINAL

Os candidatos a consultores que preencherem os requisitos eliminatórios e classificatórios serão avaliados, em caráter final, a partir da tabela abaixo:

### 21.1. Resultados das Fases 1 e 2:

Nome do candidato	Pontuação obtida					Total (A+B) Máximo de 100 pontos
	Qualificação do candidato (Fase 1) Máximo de 60 pontos <b>(A)</b>	Entrevista (Fase 2)			Média (E1+E2+E3) Máximo de 40 pontos <b>(B)</b>	
		E1(*)	E2	E3		
1.						
2.						
3.						

\*(Entrevistador 1, 2 e 3)

Será considerado “melhor classificado” o candidato que obtiver a maior pontuação dada pela tabela anterior.

Em caso de empate, ou de empates sucessivos, será considerado selecionado nesta ordem, o candidato que:

- tiver obtido a maior pontuação no quesito “experiência específica”;
- tiver “formação acadêmica” mais completa, considerando sucessivamente cursos de especialização, mestrado e doutorado;
- o que for mais idoso.

### 21.2. Resultado da Fase 3.

De caráter eliminatório e classificatório, esta fase consiste na comprovação pelo candidato das informações constantes no *curriculum vitae* apresentado por ele e disponível na base de dados do IICA. Importante destacar que a não comprovação da veracidade das informações constantes do *curriculum vitae* apresentado pelo candidato, a critério da Comissão de Seleção, elimina-o do certame ou levará a uma revisão da pontuação atinente à qualificação do candidato (fase 1), relacionada ao item específico não comprovado.

## **22. PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO**

O consultor aprovado no processo seletivo deverá realizar os seguintes passos:

- Preencher a Ficha Cadastral do IICA que será enviada pelo Projeto;
- Apresentar os seguintes documentos à Direção Nacional do PCT BRA/IICA/16/001, em Brasília-DF:
  - Original ou cópia autenticada do diploma e certificados;
  - CPF, RG e ou identidade profissional;
  - Documentação que comprove o seu histórico profissional.

A Coordenação do PCT BRA/IICA/16/001 encaminhará ao Escritório do IICA no Brasil a solicitação para a contratação do consultor, que receberá o contrato para assinatura. Alternativamente, as assinaturas poderão ocorrer por meio eletrônico.

## **23. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os processos seletivos terão validade de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua divulgação, conforme Manual de Normas e Procedimentos para Projetos de Cooperação Técnica do IICA no Brasil.